



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 247/2014

Manifesta aplauso às equipes de Futebol e Futsal Feminino de Santa Bárbara d'Oeste, bem como a coordenação do Senhor Victor Magalhães pelo desempenho alcançado em prol do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO as modalidades de FUTEBOL e FUTSAL envolve contribui para o convívio familiar e para o bem estar da população, renovando os valores fraternais familiares;

CONSIDERANDO que são cerca de 45 atletas nas equipes de competição - Sub 17, 21 e livre (futebol de campo e futsal). E, existe ainda paralelo as equipes que competem por Santa Bárbara d'Oeste a inclusão social com cerca de 20 pessoas, sob a coordenação do Professor Victor Magalhaes.

CONSIDERANDO que o Futebol e Futsal feminino contribui com a integração entre os alunos, professores e pais de alunos, assim como com a população do bairro, sendo que, hoje são praticados no Centro Social Urbano no período da tarde (futebol de campo) e no Ginásio Djaniro Pedroso no período da noite (futsal).

CONSIDERANDO foram inúmeras as vitórias alcançadas pelas equipes de Futebol e Futsal feminino do Município de Santa Bárbara d'Oeste em campeonatos intermunicipais, regionais, estadual e nacional.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude às equipes de Futebol e Futsal Feminino de Santa Bárbara d'Oeste, bem como a coordenação do Senhor Victor Magalhães pelo desempenho alcançado em prol do Município, encaminhando



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

cópia da presente à Secretaria Municipal de Esportes, situada à Rua Prudente de Moraes, 250, Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-048.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de julho de 2.014.

Emerson Luis Grippe
Bebeto
-vereador-

PROTOCOLO 4876/2014 - 03/07/2014 14:29



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Anexo:

